LEI Nº 4119-A

Projeto de Lei nº 9/21
de autoria do Vereador
Dercinho Negão do Caminhão

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Torneio Taça das Favelas, a ser realizado a partir de 31 de janeiro de cada ano.
Proc. nº 13631/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário de Eventos Oficiais do Município o Torneio Taça das Favelas, competição de futebol de campo entre favelas do município de São Vicente, cuja finalidade é a promoção da inclusão social por meio do esporte, a ser realizado a partir de 31 de janeiro de cada ano.

Art. 2º - A Central única das Favelas, organizadora do torneio, fica responsável pelos critérios e regras para a realização do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de março de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/03/21
no Jornal Diário
de Notícias
Proc. 47/21

amv